



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02030000354/11	18/03/2011 14:11:20	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00227508-9 / VALERIA TEREZINHA DE SOUZA		2.2 CPF/CNPJ: 744.005.416-49	
2.3 Endereço: RUA RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 297		2.4 Bairro: LIBERDADE	
2.5 Município: FELIXLANDIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.794-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00227508-9 / VALERIA TEREZINHA DE SOUZA		3.2 CPF/CNPJ: 744.005.416-49	
3.3 Endereço: RUA RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 297		3.4 Bairro: LIBERDADE	
3.5 Município: FELIXLANDIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.794-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda do Salto		4.2 Área Total (ha): 33,8800	
4.3 Município/Distrito: FELIXLANDIA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 17058 Livro: 56 Folha: 22 Comarca: FELIXLANDIA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 499.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.931.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			33,8800
Total			33,8800
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			22,7400
Pecuária			10,5800
Infra-estrutura			0,2900
Outros			0,2700
Total			33,8800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
500423	7931237	SAD-69	23K	Cerrado	6,8000
Total					6,8000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,4500
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	0,0000
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				6,8000	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				14,4900	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				6,8000	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				8,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					8,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					8,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -		SIRGAS 2000	23K	500.388	7.931.200
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K	499.066	7.931.159
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Agricultura					0,5000
Pecuária					13,9900
Total					14,4900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		valor correspondente MDC		225,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Pequi, Gonçalves, Cagaita, Aroeira, Panan, e outras.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Informações Gerais:

O processo 020300000354/11 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 04/03/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 14,49 ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de formação de pastagem para pecuária, agricultura. A vistoria foi realizada em 30/05/2012 pelo técnico, Hildebrando Gonçalves Campos, sendo acompanhado pela proprietária do imóvel.

2) Do requerimento:

No requerimento a proprietária solicita Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 14,49ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de Pastagem para pecuária e agricultura.

3) Característica Ambiental da propriedade:

A propriedade com área total de 33,88 ha, possui 22,74 ha de cerrado; área preservação permanente 1,45 há com vegetação nativa e 0,27 há de APP antropizada; reserva legal 6,80 há, pastagem 10,58 há; e infraestrutura linha de transmissão 0,29 ha.

4) Informações ambientais:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Pequi, Sucupira Preta, Pau Terra, Cagaita, Tingui, Capitão, Gonçalves, Jacarandá, Pimenta de Macaco, Jatobá, Sambaíba, murici, Aroeira, faveira, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade o latossolo vermelho, com textura argilosa. A topografia varia de plana a suave ondulada possui recurso hídrico represa de Três Marias.

4.3) Da Reserva Legal:

A reserva florestal legal encontra-se devidamente registrada no cartório de títulos e documentos na cidade de Curvelo Mg sob o nº 83.340 fls 192 livro B Registro 17.945 fls 121 livro B nº 63, em 25 de julho de 2012. INFORMO AINDA QUE CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE PROCESSUAL DA SUPRAM CM POR MEIO DO MEMORANDO 556/2015 QUE A AREA DE RESERVA LEGAL DEMARCADA ENCONTRA-SE APROVADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO NRRR DE CURVELO JUNTO AO CAR.

5) Do pedido de Supressão.

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 14,49ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária e agricultura.

6) Análise do ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora em 63,08, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, à relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora.

07) Medidas mitigadoras e compensatórias

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.

b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, JACARANDÁ, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA E MURICI, ARATICUM.

c) Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.

08) Conclusão:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem em uma área de 8,00ha do Bioma cerrado e passível de supressão.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 8,00ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 675mSt..

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 225,00mdc

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.

b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, JACARANDÁ, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA E MURICI, ARATICUM.

c) Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 30 de maio de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

-

17. DATA DO PARECER
